



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 19 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Vereadora Taina Coutinho Guimarães dos Santos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3383/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, (LOA 2026) PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º, A FIM DE ESTABELECEER QUE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA, COMPETINDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO, EM CONJUNTO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ANUIR À ABERTURA DOS REFERIDOS CRÉDITOS POR MEIO DE DECRETO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.